



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2023.

Protocolo: 01 de junho de 2023.

Matéria: Concede Título de Cidadã Caçapavana a Sra. Ana Maria Paiva Sousa.

Autoria: Ver. Luis Fernando Torres – PT.

Relator: Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2023, de autoria do Ver. Luis Fernando Torres, que dispõe acerca da concessão do Título de Cidadã Caçapavana a Sra. Ana Maria Paiva Sousa.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. **Diante do exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 19 de junho de 2023.

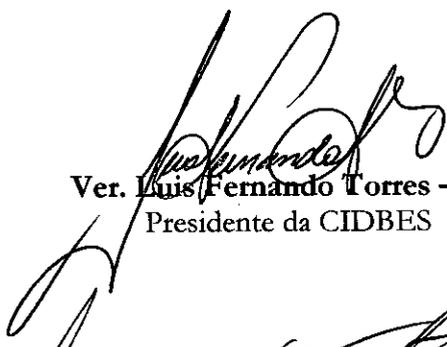

Ver. Marco Aurélio Vivian Taschetto – MDB
Relator da CIDBES



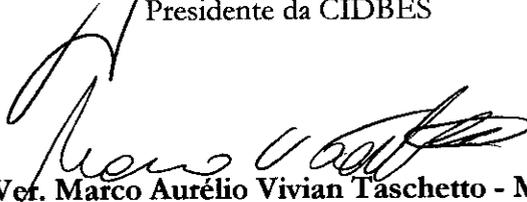
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 19/06/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2023.

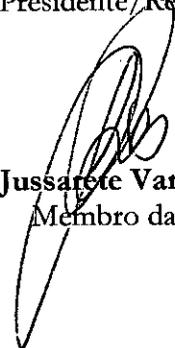
Caçapava do Sul/RS, 19 de junho de 2023.



Ver. Luis Fernando Torres - PT
Presidente da CIDBES



Ver. Marco Aurélio Vivian Taschetto - MDB
Vice-Presidente/Relator da CIDBES



Ver^a Jussarete Vargas Dias - PDT
Membro da CIDBES